

DECRETO Nº 052, de 19 de julho de 2021.

CONVOCA A VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IRAÍ/RS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRAÍ/RS, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, em especial a Seção II da Lei Municipal nº 2.829, de 06 de abril de 2015, e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a **VIII Conferência Municipal da Assistência Social**, a ser realizada no dia 03 de agosto de 2021, às 13:30hrs, na Biblioteca Pública Municipal, observados os protocolos sanitários obrigatórios do momento pandêmico, tendo como tema central: **“Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”**.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRAÍ/RS, em 19 de julho de 2021.

ANTONIO VILSON BERNARDI
PREFEITO MUNICIPAL

JANAINA ARDENGHY
PREDIDENTE CMAS

Registre-se e publique-se:

FERNANDA MIÔR
Secretária da Administração